

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA № 032/2023, de 01 de junho de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n°. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Subdelegar poderes com base no disposto na Portaria da Presidência n°201/2017-PR de 04/01/2017, retificada pela Portaria n°1010/2017-PR de 07/06/2017 e considerando a necessidade de garantir a continuidade dos processos de trabalho da Fiocruz Brasília.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Subdelegar poderes aos servidores públicos DENISE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº0463214 e JULIANA BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1819819 para, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares, ou na vacância do cargo da Diretora da Gerência Regional de Brasília, para atuarem como ORDENADORAS DE DESPESAS SUBSTITUTAS, na prática de todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira, em se tratando da Unidade Gestora Executora 254452, autorizando para tal finalidade despesas e pagamentos ou assinando notas de empenho, relação de ordens bancárias externas e ordens de pagamento, bem como, cancelamentos, quando se fizer necessário.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 048/2021/GAB/GEREB, de 18 de outubro de 2021 (1167906).



Documento assinado eletronicamente por MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora, em 01/06/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2809786 e o código CRC 8C210E30.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 2809786